



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA
CÂMPUS LAGES

RESOLUÇÃO CCL Nº 41, DE 17 DE SETEMBRO DE 2018

**Aprovar a alteração do turno de oferta do
Curso Técnico em Mecatrônica.**

O DIRETOR GERAL, PRESIDENTE DO COLEGIADO DO CÂMPUS LAGES / IFSC, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Regimento Interno do Câmpus Lages, aprovado por meio da Resolução 20/2017/CS,

RESOLVE:

Aprovar o pedido de alteração do turno de oferta do Curso Técnico em Mecatrônica, conforme segue:

- Técnico em Mecatrônica: período vespertino

Thiago Meneghel Rodrigues
Presidente do Colegiado do Câmpus Lages - IFSC